



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 406/79

Em 14 de setembro de 1979

PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, funcionário do Legislativo Piquetense,


RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 31 de agosto de 1979, conforme / lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de / Piquete.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatorze (14) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove (1979).


Prof. ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria